



Agrupamento de Escolas da Trofa

Estratégia de Educação para a Cidadania De Escola

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Deste modo, na cidadania e desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. (DGE)

Índice

I. Enquadramento e fundamentação	3
II. Quadro concetual e dimensões da Educação da Cidadania e Desenvolvimento	4
III. Metodologias	7
IV. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível de escola	9
V. Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento	10
VI. Dimensões a trabalhar por ciclos/níveis e anos de escolaridade	11
V Parcerias	11
VIII. Avaliação das aprendizagens dos alunos	13
A. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento no 1º Ciclo	14
B. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos	15
C. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento no Secundário	15
IX. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas ..	16
X. Indicadores do Impacto da EECE na Cultura de Escola	17
XI. Documentos de Referência	18

I. Enquadramento e fundamentação

A disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento (CD)** foi formalmente integrada no sistema educativo por **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho** e complementada por várias portarias (n.º 223-A/2018, 226-A/2018 e 235-A/2018). A partir da publicação do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho, o qual define princípios e regras orientadoras da conceção, operacionalização e avaliação do currículo do ensino básico e secundário, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular da escola, na tentativa de responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências dos séculos XXI. A alteração da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, plasmada em **Conselho de Ministros nº 127/2025**, implicou uma alteração da estratégia ao nível da escola apresentada neste presente documento.

A disciplina faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares. Na Educação Pré-Escolar não existe obrigatoriedade, contudo esta também está contemplada nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A sua implementação pode resumir-se como apresentada:

	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º/3º Ciclos	Ensino Secundário Cursos Regulares e Profissionais
Cidadania e Desenvolvimento	Integrada transversalmente nas Áreas de Conteúdo	Integrada transversalmente no currículo	Disciplina autónoma	Componente transversal de natureza interdisciplinar
Coordenação de atividades /trabalhos	Docente titular de grupo	Docente Titular de turma	Docente da disciplina (em articulação com o Conselho de Docentes)	Diretor de Turma /professor do Conselho de Turma
Decisão sobre dimensões a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Docente titular de grupo	Docente Titular de turma	Conselho de Turma	Conselho de Turma
Organização	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Semestral	Ao longo do ano

A prática da cidadania constitui um processo participativo, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve ter por base processos vivenciais, valorizando a realidade local e a própria cultura de escola, numa perspetiva de participação e corresponsabilização por parte de todos os elementos da comunidade local.

Esta área curricular assume um papel fundamental na formação integral dos alunos, ao promover valores, atitudes e competências essenciais para o exercício de uma cidadania ativa, responsável e informada. Numa sociedade cada vez mais globalizada, diversa e desafiante, torna-se crucial que a escola vá além da transmissão de conhecimentos académicos e prepare os jovens para participarem criticamente na vida democrática, compreendendo os seus direitos e deveres, respeitando a diversidade, promovendo a justiça social e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Ao articular saberes de várias áreas do currículo, esta disciplina fomenta o pensamento crítico, o diálogo, a empatia e o compromisso com a construção de uma sociedade mais equitativa e solidária.

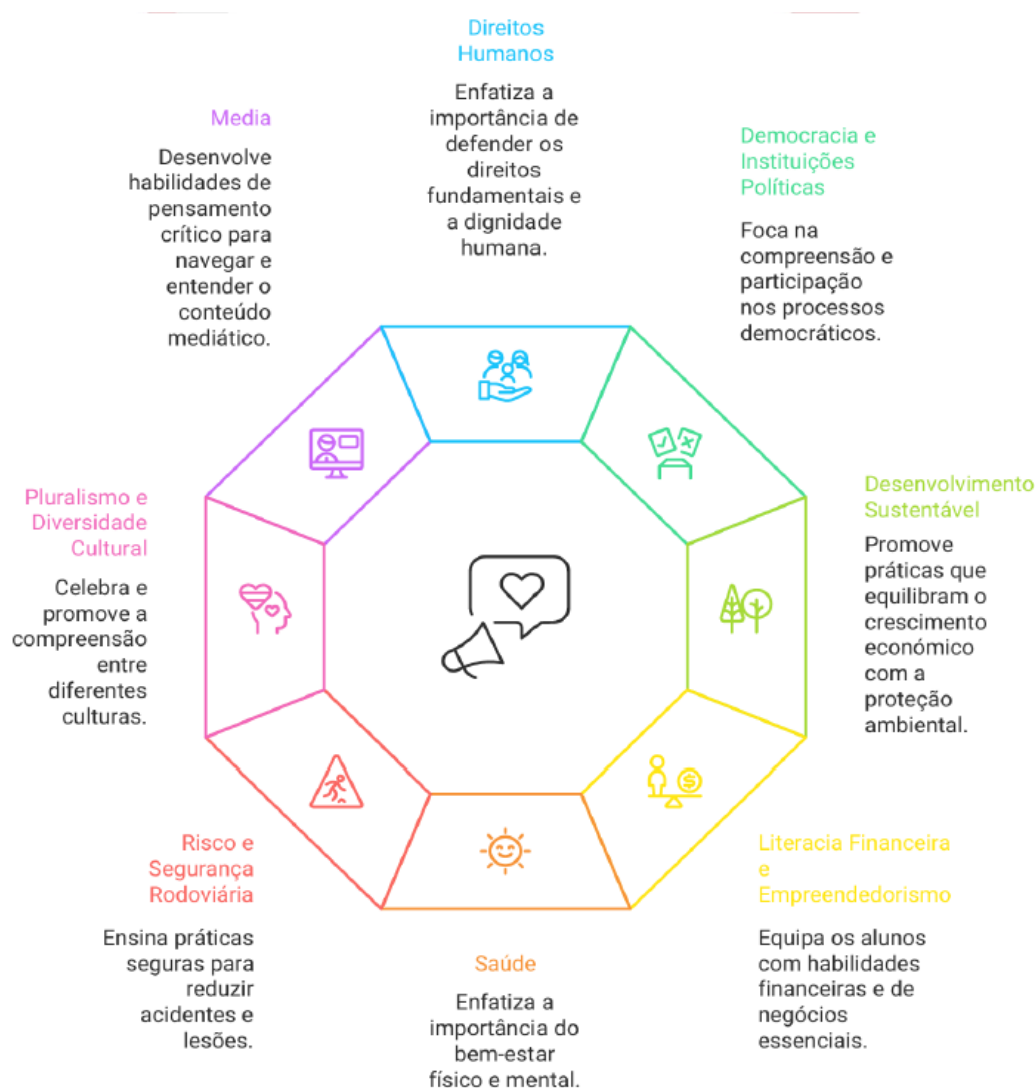
II. Quadro concetual e dimensões da Educação da Cidadania e Desenvolvimento

No contexto da União Europeia, não existe uma abordagem única para a Educação para a Cidadania. Contudo, documentos como a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos e o Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática promovem uma educação centrada no funcionamento da democracia e na participação ativa em diversas esferas da sociedade. O objetivo é capacitar os alunos para exercerem e defenderem os seus direitos e deveres democráticos, valorizarem a diversidade e assumirem um papel ativo na vida democrática.

Atualmente pretende-se uma Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, segundo as Aprendizagens Essenciais apresentadas na ENEC, que congrega oito Dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a saber:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável

- Literacia Financeira e Empreendedorismo
- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Media
- Pluralismo e Diversidade Cultural.



Todas as Dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistas como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. São obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias ao longo do 1º ciclo do ensino básico, no conjunto dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media

A estrutura orgânica da disciplina passou de **17 domínios** (alguns facultativos) para **8 dimensões obrigatórias**:

- **Sempre lecionadas em todos os anos:**
 - Direitos Humanos;
 - Democracia e Instituições Políticas;
 - Desenvolvimento Sustentável;
 - Literacia Financeira e Empreendedorismo.
- **Obrigações de gestão flexível** (serão desenvolvidas pelo menos uma vez em cada ciclo: 1.º ciclo, 2.º/3.º ciclos e secundário):
 - Saúde (inclui educação sexual);
 - Media;
 - Risco e Segurança Rodoviária;
 - Pluralismo e Diversidade Cultural.

É **salientada a natureza interdisciplinar** da disciplina, devendo ser articuladas as **Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento**, resultado da nova ENEC com as Aprendizagens Essenciais de outras áreas como Português, História, Biologia, etc. A revisão curricular em curso visa reforçar essas conexões nas Aprendizagens Essenciais.

A abordagem às dimensões deverá privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e áreas de competência de acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente as áreas:

- Linguagem e Textos;
- Informação e Comunicação;
- Raciocínio e Resolução de Problemas;
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;
- Relacionamento Interpessoal;
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
- Bem-estar, Saúde e Ambiente;
- Sensibilidade Estética e Artística;
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico;
- Consciência e Domínio do Corpo

III. Metodologias

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolvimento de alunos em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;

- envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação.

A interligação entre os conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento permite mobilizar contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando eventualmente conteúdos com temas a abordar sob a forma de ações, campanhas, projetos, trabalho de grupo, simulações, debates, parcerias com entidades da comunidade, entre outros.

Deve ser privilegiada a metodologias de trabalho projeto, uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar.

Sugerem-se práticas pedagógicas indutoras à aplicação da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Desta forma, indicam-se as seguintes estratégias, a título de exemplo, ou quaisquer outras que venham a ser julgadas como pertinentes:

- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Dramatizações;
- Debates;
- Produção de vídeos e Podcasts;
- Visionamento de vídeos e documentários;
- Palestras e workshops;
- Preenchimento de inquéritos;
- Saídas de campo;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Participação em projetos de Agrupamento/Escola;
- ...

Como é do conhecimento geral, o trabalho de projeto está ligado a uma visão progressista da educação, em que os alunos, organizados em grupos de trabalho, valorizam a investigação e a colaboração, de forma a realizarem aprendizagens e descobertas em resposta a questões ou problemas. Embora o processo de aprendizagem esteja centrado nos alunos, o docente tem um papel fundamental e imprescindível na coordenação/apoio a todas as fases do processo.

IV. Cidadania e Desenvolvimento: operacionalização a nível de escola

Cada escola deve construir a sua Estratégia de Educação para a Cidadania em conformidade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e em articulação com o seu Projeto Educativo. O êxito desta implementação depende fortemente da cultura da própria escola e da forma como são criadas oportunidades para que alunos e famílias participem ativamente nas decisões. Por isso, as atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da Educação para a Cidadania devem ter como base as necessidades, os recursos e as capacidades da comunidade educativa, proporcionando experiências concretas de exercício pleno da cidadania, considerando que:

- A escola deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania num clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.
- A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.
- Os projetos desenvolvidos em Cidadania e Desenvolvimento assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizam situações reais de vivência da cidadania.
- A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.
- A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

- Os Encarregados de Educação devem ser vistos como parceiros ativos. A sua participação deve ser contínua, diversificada e integrada na vida escolar, reforçando a educação para a cidadania como um processo vivido dentro e fora da escola. Estes elementos, na voz dos seus representantes, são auscultados em sede de Conselho de Turma com vista à realização do Plano de CD da Turma.

V. Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

Ciclos	Organização	Docente
Pré-Escolar	Integrada transversalmente nas Áreas de Conteúdo	Docente titular de Grupo
1º Ciclo	Área de integração curricular transversal	Professor Titular de Turma
2º e 3º Ciclos	Disciplina semestral	Professor do Conselho de Turma como responsável
Secundário /profissionais	Área de trabalho transversal, para a qual contribuem, ao longo do ano letivo, todas as disciplinas relevantes ao(s) tema(s) e projeto(s) a desenvolver em cada turma.	Professor do Conselho de Turma como responsável

O professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou responsável por essa área curricular deve:

- Identificar e respeitar as diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa;
- Implementar situações e/ou contextos de aprendizagem para os alunos desenvolverem; pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Propiciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Coordenar a equipa de docentes da turma e o desenvolvimento articulado de trabalhos;
- Desenvolver trabalho se possível em metodologia de projeto;
- Utilizar meios tecnológicos diversificados e relevantes para o desenvolvimento de trabalhos.

VI. Dimensões a trabalhar por ciclos/níveis e anos de escolaridade

Dimensões definidas cada ciclo com vista a uma visão coerente de conjunto:

		PE	1ºCiclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Dimensões obrigatórias para todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões obrigatórias para 1º ciclo, 2º/3º Ciclos e Secundário	Saúde	X		X			X				X			
	Risco e Segurança Rodoviária		X				X		X					
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X			X		X				
	Media					X		X			X			

Na Educação Pré-Escolar, não existem dimensões obrigatórias. As dimensões trabalhadas são abordadas sempre de forma lúdica e transversal, nas diferentes Áreas de Conteúdo.

VII. Parcerias

Importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais.

É desejável que as escolas, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleçam parcerias com entidades externas à escola.

Destacam-se os seguintes parceiros externos:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- ONG (Make a Wish);
- Autarquia e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional (DGE, Proteção Civil, Bombeiros, Centro de Saúde, Escola Segura, CPCJ);
- Meios de comunicação social (TrofaTV);
- Empresas do sector público e privado (AEBA, ...)
- Cruz Vermelha da Trofa
- Fundação Cupertino de Miranda
- JAP (Junior Achievement de Portugal)
- Quercus
- Resinorte
- Indaqua

Destacam-se os seguintes parceiros internos:

- Clube Europeu
- Clube de teatro
- Clube de Cinema
- Oficina de Artes
- PES (Projeto Educar para a Saúde)
- Projeto Eco escolas
- Parlamento Jovem
- Equipa de Acolhimento
- Biblioteca Escolar
- SPO

- Laboratório Educativo Digital
- EMAEI
- Associação de Pais

A articulação com as autarquias locais e os municípios, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Ao nível do trabalho com as várias turmas, sublinha-se a hipótese de novas parcerias não mencionadas.

VIII. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas/escola não agrupada, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação. (ENEC)

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Educador, conselho de turma e pela escola, validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, no caso do ensino secundário, de acordo com as normas definidas, num registo de participação, nos projetos no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências. Os docentes devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens.

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
A avaliação das aprendizagens é da responsabilidade do Educador titular de grupo, no Registo de Avaliação Individual das crianças, fazendo uma apreciação global, nas diferentes Áreas de Conteúdo.	A avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes assumindo um carácter descritivo, sendo registada uma menção qualitativa na apreciação global do aluno por período.	A avaliação da disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de turma. A avaliação a realizar no final de cada ano expressa-se de forma quantitativa na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno. No final de cada semestre será realizada uma avaliação quantitativa e qualitativa a ser ratificada no final do ano.	Não é objeto de avaliação quantitativa. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo na avaliação global do aluno e, no final do 12º ano, objeto de registo no respetivo certificado.	

A. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento no 1º Ciclo;

Descritores	Classificação
- Não revela, de forma evidente e continuada interesse e apresenta comportamentos inadequados ao ambiente da sala de aula; - Não revela solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; - Não coopera; - Não interioriza nem adota valores de cidadania evidenciados na sala de aula e ambiente escolar	Insuficiente
- Revela com frequência interesse e apresenta comportamentos adequados ao ambiente da sala de aula e escolar em geral; - Mostra adequada interiorização de valores cívicos e adota comportamentos e atitudes conformes; - Participa e coopera, quando solicitado, desenvolvendo satisfatoriamente as atividades com valores de cidadania evidentes.	Suficiente
- Revela elevado sentido de cidadania e comportamentos sempre adequados ao ambiente da sala de aula e escolar; - Participa e coopera de forma espontânea, mostrando elevado interesse e empenho nas atividades, manifestando valores de cidadania evidentes;	Bom
- Revela excelente interiorização dos valores de cidadania, denotando elevado sentido de solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; - Cooperar de forma espontânea e apresenta excelente empenho nas atividades; - A sua atitude, comportamentos e envolvimento são exemplos para os pares.	Muito Bom

B. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento Nos 2.º e 3.º Ciclos

Descritores	Nível
- Não revela, de forma evidente e continuada interesse e apresenta comportamentos inadequados ao ambiente da sala de aula; - Não revela solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; - Não coopera; - Não interioriza nem adota valores de cidadania evidenciados na sala de aula e ambiente escolar	1
- Revela, frequentemente desinteresse e apresenta comportamentos inadequados ao ambiente da sala de aula; - Revela por vezes falta de solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar, denotando pouco sentido de cooperação; - Revela reduzida interiorização e adoção de valores de cidadania	2
- Revela com frequência interesse e apresenta comportamentos adequados ao ambiente da sala de aula e escolar em geral; - Mostra adequada interiorização de valores cívicos e adota comportamentos e atitudes conformes; - Participa e coopera, quando solicitado, desenvolvendo satisfatoriamente as atividades com valores de cidadania evidentes.	3
- Revela elevado sentido de cidadania e comportamentos sempre adequados ao ambiente da sala de aula e escolar; - Participa e coopera de forma espontânea, mostrando elevado interesse e empenho nas atividades, manifestando valores de cidadania evidentes;	4
- Revela excelente interiorização dos valores de cidadania, denotando elevado sentido de solidariedade e respeito para com os elementos da comunidade escolar; - Cooperar de forma espontânea e apresenta excelente empenho nas atividades; - A sua atitude, comportamentos e envolvimento são exemplos para os pares.	5

C. Descritores de avaliação da Cidadania e Desenvolvimento no Secundário

Os descritores apresentados podem ser selecionados de acordo com os projetos e metodologias de cada disciplina, turma e atividade.

Dimensão	Indicadores
Conhecimento	- Compreende conceitos fundamentais de cidadania e dos domínios trabalhados.
	- Sustenta que todos devem reconhecer as liberdades fundamentais inerentes a todos os seres humanos.
	- Defende a ideia de que todos os direitos humanos são necessários para permitir a todos os seres humanos viver em dignidade.

Espírito Cívico	- Mostra-se pronto a cooperar e trabalhar com as outras pessoas.
	- Mostra-se pronto a contribuir para melhorar a situação de outras pessoas da comunidade.
	- Colabora com outras pessoas para defender causas comuns.
	- Mostra o seu empenhamento em defender e salvaguardar os direitos humanos das outras pessoas.
	- Mostra-se disposto a participar nas tomadas de decisão coletivas.
	- Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global.
Atitudes	- Apresenta atitudes respeitadas para com as convicções, práticas e modos de vida adotados por outras pessoas, a não ser que estes violem os direitos humanos.
	- Dá espaço aos outros para se expressarem.
	- Trata todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem cultural.
	- Mostra respeito pelas diferenças religiosas.
	- Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes, a não ser que violem os direitos humanos.
	- Mostra respeito pelas diferenças de género.
Conhecimento e compreensão crítica do Mundo	- Manifesta a disponibilidade para ter em conta informação contraditória ou incompleta, sem a rejeitar automaticamente nem se precipitar a tirar conclusões prematuras.
	- Consegue explicar os perigos de generalizar comportamentos individuais, atribuindo-os a toda uma cultura.
	- Consegue refletir criticamente sobre como a sua visão pessoal do Mundo é apenas uma de muitas.
Responsabilidade	- Consegue refletir criticamente sobre as crenças, valores, práticas e experiências dos seguidores das religiões.
	- Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo.
	- Cumpre fielmente as tarefas entregues.
	- Executa os seus deveres da melhor forma que lhe é possível.
Cooperação	- Demonstra que assume a responsabilidade pelos seus erros.
	- Trabalha para formar consenso e alcançar as metas do grupo.
	- Consegue ajudar na integração de novos elementos no grupo.
	- No trabalho com o grupo, encoraja os membros a expressar os seus pontos de vista e opiniões.
	- Trabalha bem com diferentes pessoas.

IX. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas

No final do ano letivo, será realizada uma avaliação do trabalho levado a cabo em cada uma das turmas e em cada um dos ciclos, plasmado em relatório final para análise no Conselho Pedagógico, com possível regulação no ano seguinte.

O coordenador da EECE deverá elaborar um relatório anual, posteriormente apresentado e aprovado pelo Conselho Pedagógico. Nesse relatório deverá constar um balanço das atividades/projetos desenvolvidos pelas diferentes turmas.

O acompanhamento e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola serão feitos através dos seguintes instrumentos:

- Questionário online em final de semestre (para professores, alunos e Encarregados de Educação) sobre o impacto da disciplina de CD na formação dos alunos;
- Grelhas de autoavaliação;
- Registos contextualizados se aplicável;
- Análise dos relatórios elaborados pelos Departamentos, Conselhos de Turma e Conselho de Docentes no final do ano letivo.

X. Indicadores do Impacto da EECE na Cultura de Escola

No âmbito do processo de acompanhamento e avaliação prevê-se que, no final do ano letivo, a EECE agora definida, em função das necessidades e das fragilidades, entretanto detetadas, possa ser alvo de reformulação.

Será avaliado o impacto da EECE na cultura escolar através de vários indicadores, a saber:

- Número/percentagem de alunos com apreciação de Bom/Muito Bom na área de CD no 1.º CEB;
- Número/percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de CD no 2.º e 3.º CEB;
- Número de projetos de CD com expressão fora da sala de aula, mas dentro da escola;
- Número de projetos de CD com expressão fora da escola;
- Número de parceiros envolvidos nos projetos de CD no Agrupamento;
- Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CD;
- Grau de reconhecimento dos alunos quanto à importância da CD na sua formação.

XI. Documentos de Referência

- **Documentos de referência nacional e internacional**

- ✓ Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos (2010)
- ✓ Convenção Europeia dos Direitos Humanos (1950)
- ✓ Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino (1965)
- ✓ Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959)
- ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
- ✓ Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO (2017);
- ✓ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- ✓ Fórum Educação para a Cidadania, 2008;
- ✓ Normativos legais do currículo escolar;
- ✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025.

- **Referenciais de Educação**

- ✓ Compass: Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens.
- ✓ Conselho da Europa – Recursos de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.
- ✓ Guião para a Educação Financeira na Educação Pré-Escolar.
- ✓ Guião de Educação Género e Cidadania Pré-Escolar.
- ✓ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

- ✓ Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.
- ✓ Referencial de Educação Financeira para o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos.
- ✓ Referencial de Educação para a Saúde.
- ✓ Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.
- ✓ Referencial de Educação para o Risco (RERisco).
- ✓ Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.
- ✓ Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico.
- ✓ Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.